



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

ENCAMINHAR
Sessão 21º Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Em 18/11/25

INDICAÇÃO N° 227/2025

"Indicar instalação de câmeras de monitoramento internas no Albergue Municipal, visando a segurança dos servidores e a preservação do patrimônio público".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indica a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento internas no Albergue Municipal, visando a segurança dos servidores e a preservação do patrimônio público.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a segurança dos servidores que atuam no Albergue Municipal, considerando que o local abriga, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade, andarilhos e cidadãos sem identificação formal, o que potencializa situações de risco durante o expediente.

A instalação de câmeras internas é medida preventiva essencial para resguardar a integridade física dos servidores e garantir a tranquilidade no ambiente de trabalho. Além disso, o sistema de monitoramento contribui significativamente para a preservação do patrimônio público, possibilitando o registro de ocorrências e a apuração de eventuais danos ou irregularidades.

Tal medida reflete o compromisso da Administração com a segurança, a transparência e a responsabilidade no uso dos bens públicos, sendo um investimento que proporciona proteção tanto aos profissionais quanto aos usuários dos serviços oferecidos pelo município.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para a adoção dessa importante providência.

Nanuque, Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB